



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE

**EDITAL 23/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP, 12 de março de 2018**

**Processo seletivo para o Curso de Libras Níveis I, II e III – 180h**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio do Departamento de Extensão – DEX e, torna pública a abertura de inscrições, estabelece normas para a seleção de alunos para o provimento de 285 vagas para a composição de turmas e para a formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis I, II e III - 180h**, do **Projeto de Extensão Universitária Libras para a Comunidade**, nas Cidades de Macapá e Santana, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital, bem como o disposto na Resolução nº 0009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

**1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

1.1 O **Projeto de Extensão Libras para a Comunidade**, sob o registro DEX nº 050/2014, vinculado ao Curso de Graduação Letras Libras/Português, disponibiliza o **Curso de Libras Níveis I, II e III**, com 45 (quarenta e cinco) vagas para o público interno e 240 (duzentas e quarenta) vagas para o público externo da UNIFAP.

1.2 O curso tem como objetivo capacitar pessoas para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social.

1.3 A metodologia do curso é voltada para pessoas ouvintes, podendo contar com a participação de surdos como visitantes, conforme direcionamento dos professores.

1.4 A carga horária do curso é de 180 horas/aula. As aulas serão ministradas três vezes por semana, com 12 horas/aula.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

<b>PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERFIL</b>
Comunidade externa	240 – Ampla concorrência <b>(AC)</b>	Comunidade em geral
Comunidade Interna	45 – Concorrência interna <b>(CI)</b>	Servidores e acadêmicos da Unifap

2.2. O **Curso de Libras Níveis I, II e III – 180h** terá duração de 3 (três) meses, no período de **março a junho de 2018**.

2.3 Ao final do curso, o participante receberá um certificado de conclusão do curso, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.4 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**  
**PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

MUNICÍPIO	VAGAS		TURNO	TURMA	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	Local do curso
MACAPÁ UNIFAP	40	AC	NOITE	A	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	BLOCO DA PÓS (Campus Marco Zero)
	10	CI					
	40	AC	NOITE	B	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	BLOCO DA PÓS (Campus Marco Zero)
	10	CI					
	40	AC	TARDE	C	14:00h as 18:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	DEPLA (Campus Marco Zero)
	10	CI					
SANTANA	40	AC	NOITE	D	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	Escola Augusto Antunes
	5	CI					
	40	AC	NOITE	E	18:00h as 22:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	UAB
	5	CI					
	40	AC	TARDE	F	14:00h as 18:00h	Segunda, quarta e sexta-feira	Faculdade de Patrocínio (Bairro Comercial)
	5	CI					
<b>TOTAL DE VAGAS: 285</b>							

2.5 Se as vagas destinadas à comunidade interna não forem ocupadas, serão, automaticamente preenchidas pela comunidade externa de acordo a lista de reserva.

2.6 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas online por meio do link: <https://goo.gl/forms/aXyckRGOBBNOq1k43>, com início das 08:00h do dia 14 de março de 2018 e encerramento às 22:00h do dia 15 de março de 2018, conforme horário local.

3.2 Os candidatos inscritos deverão confirmar a matrícula presencialmente, no **Campus Marco Zero**, na Rod. Juscelino K. de Oliveira km 02, Auditório do Departamento de Letras e Artes – DEPLA, no período de **21 a 22 de março de 2018, das 15h às 21h**, munido com o requerimento de inscrição (ANEXO I deste Edital), devidamente preenchido, juntamente com o que prevê o item 5 deste Edital.

3.3 Caso as vagas sejam preenchidas antes do período previsto, o link, automaticamente, não receberá mais inscrições.

3.4 O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para a confirmação de matrícula será substituído de acordo com a ordem de inscritos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

---

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA**

4.1 O candidato deverá ter idade mínima de 17 (dezesete) anos completos no momento da inscrição, conforme disponibilidade de vagas.

4.2 Os candidatos serão selecionados conforme ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.

4.3 Os candidatos deverão entregar todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital no dia da confirmação de matrícula.

4.4 As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.5 Será eliminado o candidato que não apresentar o que se pede no item 4 deste Edital.

#### **5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA**

5.1 Para a confirmação de matrícula, os inscritos deverão entregar pessoalmente os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de inscrição preenchido (Anexo a este Edital);
- b)** Cópia do RG ou documento de identificação com foto;
- c)** Cópia do CPF;
- d)** Cópia do comprovante de endereço;
- e)** Declaração de matrícula ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou de graduação (para todos os candidatos);
- f)** Declaração de matrícula ou documento que comprove vínculo efetivo (para os candidatos acadêmicos ou servidores da Unifap).

**5.2 Além dos documentos acima, os candidatos deverão doar, no ato da confirmação de matrícula os seguintes alimentos, que serão repassados à Casa da Hospitalidade:**

- Leite em pó de 400 gramas (candidatos de Macapá);
- Café em pó de 400 gramas (candidatos de Santana).

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A homologação do resultado obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste edital.

6.2 Constará na homologação do resultado, listas com os nomes dos candidatos, conforme número de inscrição.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados após o término do prazo para recorrer.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**  
**PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

7.2. O recurso deverá ser protocolizado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, do dia 19 de março de 2018, dirigido ao Coordenador do Curso de Extensão, na Coordenação de Letras Libras – Português, no Bloco de Letras e Artes, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

7.3. As respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do prazo do julgamento, podendo ser acessado diretamente na Coordenação de Letras Libras – Português.

7.4. Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).

7.5. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a Banca Examinadora, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.6. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **8. CRONOGRAMA**

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

<b>Evento</b>	<b>Dia</b>
Publicação do edital	12/03/2018
Período de inscrição	14 e 15/03/2018
Divulgação do resultado provisório	16/03/2018
Prazo para interposição de recursos	19/03/2018
Divulgação do resultado definitivo	20/03/2018
Confirmação de matrícula	21 e 22/03/2018
Aula inaugural – <b>Local e hora a definir</b>	27/03/2018

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

**9.2 O aluno se comprometerá em participar assiduamente no Curso com 75% de frequência, bem como deverá obter nota mínima de 7.0 em cada nível do Curso, sob pena de ser reprovado.**

**9.3 Não receberá certificado ou qualquer tipo de documento o aluno que, por alguma razão, abandonar sua vaga ou não concluir o Curso.**

**9.4 Não será emitido nenhum documento de conclusão do Curso de Libras em nível separado.**

9.5. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexistência da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

---

prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.6. Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários a sua identificação.

9.7 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) ficarão sob a guarda da Coordenação do Projeto de Extensão, podendo dar-lhes o destino que julgar mais adequado, de acordo com a legislação aplicável.

9.8 Os alunos selecionados assinarão Termo de Adesão ao Curso.

9.9 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção, ouvidos a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias e o Departamento de Extensão.

Macapá-AP, 12 de março de 2018.

**Prof. Melque da Costa Lima**  
Coordenador do projeto  
Portaria Nº 050/2014- UNIFAP/PROEAC

**Prof.Dr. IRLON MACIEL FERREIRA**  
Diretor do Departamento de Extensão  
Portaria Nº 1652/2017-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE

EDITAL 023/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 12 de março de 2018.  
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III 180h** e aceito os termos contidos neste Edital de abertura.

CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h		
<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº:</b>	
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:		
e-mail:		
<b>FORMAÇÃO</b>		
Ensino Médio: ( )		
Graduação: ( )	Cursando ( )	Qual curso?
Mestrado: ( )	Cursando ( )	_____
Doutorado: ( )	Cursando ( )	
<b>LOCAL DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	
<b>UNIFAP</b> – Campus Marco Zero Macapá: ( )	Noite: ( ) 18h as 22h	
<b>UAB</b> - Santana: ( )	Tarde: ( ) 14h as 18h Noite: ( ) 18h as 22h	
Assinatura do candidato (a):		
CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h		
COMPROVANTE DE MATRÍCULA - Nº:		
<b>LOCAL DO CURSO:</b> <b>UNIFAP</b> – Campus Marco Zero - Macapá: ( ) Noite 18h as 22h <b>IFAP</b> – Santana: ( ) Tarde: ( ) 14h as 18h Noite: ( ) 18h as 22h		
Assinatura do candidato (a):		
Resp. pela matrícula:		

